



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Lei nº 3.795, de 02 de dezembro de 2009.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.420.000,00 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 3.795/2009:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais), classificados e codificados como segue:

03.04.00.000	- SAAET - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA	
03.04.03.000	- Divisão Técnica Operacional	
449061.03-17.512.0407.1.102000	- Aquisição de Imóveis	220.000,00
449051.00-17.512.0407.1.103000	- Construção da Estação de Tratamento de Esgoto de Jurupema	600.000,00
449051.00-17.512.0407.1.104000	- Construção da Estação de Tratamento de Esgoto de Vila Negri	600.000,00
TOTAL.....		R\$ 1.420.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações das dotações próprias do orçamento vigente:

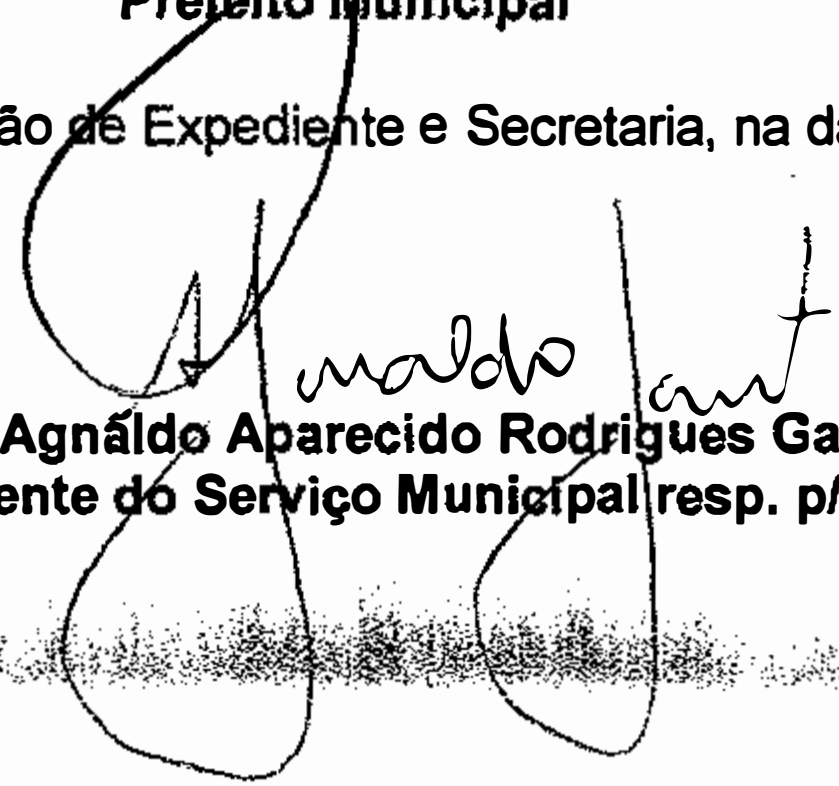
04.00.000	- SAAET - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE TAQUARITINGA	
04.03.000	- Divisão Técnica Operacional	
449051.00-17.512.0156.1.062000	- Construção do Reservatório de Água	700.000,00
449051.00-17.512.0406.1.082000	- Perfuração de Poço Profundo	300.000,00
449051.00-17.512.0405.1.072000	- Implantação Estudo, Ampl. de Emissário de Esgoto	420.000,00
TOTAL.....		R\$ 1.420.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de dezembro de 2009.


José Paulo Delgado Junior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão